



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	054 - PE 06/13
Em	25 de 02 de 2013

Ofício n.º 115/2013-GP

Montenegro, 22 de fevereiro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 6/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com o Centro de Tradições Gaúchas Estância do Montenegro, para atender ao projeto "1.º Rodeio Crioulo Cidade de Montenegro", visando o repasse de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Um dos eventos mais tradicionais do Estado do Rio Grande do Sul é o Rodeio Crioulo, o qual é realizado em praticamente nos 496 municípios do Estado, também organizado em outros estados na nação brasileira e no exterior.

O rodeio já ocorreu em Montenegro em outras oportunidades e em vários locais, sem ter um definido, sendo que há alguns anos o rodeio não vem sendo realizado no município. Os eventos já foram realizados no antigo Balneário Municipal, Bairro Tanac, Área da Antiga Estação Experimental, Bairro Aeroclube, próximo ao Estádio Júlio Renner e recentemente os rodeios eram realizados no Parque Tio Manduca de propriedade particular. Além de não ter um local definido para a realização do rodeio, ocorreu a troca de proprietário do Parque Tio Manduca e aos valores pagos com o aluguel. Também, devido a falta de um lugar definitivo em Montenegro, a cidade também não sediou o Rodeio da 15.ª Região Tradicionalista que vale vaga para o Rodeio Estadual na sua parte campeira.

Com a nova Administração Municipal a busca de um lugar para sediar o Rodeio Municipal recaiu sobre o Parque Centenário que possui um lugar amplo com uma infraestrutura para acampamento, parte artística com a construção do pavilhão de eventos. Um verdadeiro mutirão de abnegados tradicionalistas construiu a parte campeira, ou seja, a pista de tiro de laço.

Montenegro sediará o rodeio nos dias 1.º, 2 e 3 de março, evento que está incluído no Calendário de Eventos para o ano de 2013 e terá a participação de várias entidades tradicionalistas do Estado do Rio Grande do Sul e também de outros estados, como Santa Catarina e Paraná.

Com a realização do evento Montenegro passa a constar no Calendário de Eventos do Movimento Tradicionalista Gaúcho e poderá receber eventos importantes como as eliminatórias da 15.ª Região Tradicionalista e o Rodeio Estadual na parte Campeira, o que culminaria a vinda de centenas de abnegados da Tradição do Rio Grande do Sul para a cidade e incrementaria o turismo, gastronomia montenegrina e também o nome da cidade de Montenegro estaria no marco das tradições do Rio Grande do Sul.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Por fim, solicito urgência na apreciação do projeto de lei tendo em vista que o evento ocorrerá nos dias 1.º, 2 e 3 de março.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0150.2917.3.3.5.0.43.00.00.00.00-515 – Sec. Mun. Educação e Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Calendário de Eventos – Calendário de Eventos do Município – Subvenções Sociais.

Para outras informações anexo o processo administrativo n.º 1230/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal